



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.433, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Denomina *Manoel Caldeira Brant “Nenzinho”* a atual
Rua 23, localizada no Bairro Afonso Queiroz.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Manoel Caldeira Brant “Nenzinho”* a atual Rua 23, localizada entre as quadras 52 e 53, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de fevereiro de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal